



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 7.573, DE 2022 - DOEAL/MT 20.05.2022

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Caio de Arruda Miranda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Caio de Arruda Miranda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Presidente em exercício - as) Dep. Janaína Riva

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.